



ACTA NÚMERO CINQUENTA

---- Aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta com a presença do presidente, Luís Manuel Tavares de Moura, e dos vogais Carlos Alberto Pereira dos Ramos e Maria Isabel Neves Carvalho.-----

---- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- CORRESPONDÊNCIA -----

---- A secretária, Isabel Carvalho, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

---- Face aos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a emissão de requisições de compra do indispensável para o bom funcionamento dos serviços, bem como a continuação dos trabalhos programados e efectuar os pagamentos agendados. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

---- **ANIMAÇÃO DE VERÃO** - Deliberou-se que a animação de verão iria iniciar-se em Julho com actividades na Praça nos dias 29 e 30 de Julho, seguindo em Agosto nos dias 3, 5, 9, 18, 23 e 25, tomando por base um vasto programa de promoção da nossa freguesia e da marca "Portas do Açor". Contra o que vem sendo hábito e tendo em conta as particularidades do calendário e a gestão de custos, a FAVA será realizada nos dias 11 e 12 de Agosto, seguindo-se no dia 13 o Carnaval de Verão e o festival "Musicas de Verão" nos dias 14 e 15. -----

---- **TOPONIMICA** - Considerando a deliberação tomada por unanimidade na última Assembleia de freguesia, foi decidido remeter à Câmara Municipal o pedido de atribuição da Avenida 12 de Setembro (data dos forais de Coja) e dos restantes arruamentos constantes da proposta da Junta de Freguesia, nos termos da Acta da reunião daquele Órgão. -----

---- **PRAIA FLUVIAL DO CANEIRO** - Dada a necessidade de aclaração do espaço público e domínio privado desta freguesia naquela praia fluvial, bem como a servidão ao açude existente desde tempos imemoriais na margem direita do rio, foi deliberado intentar acção judicial contra o actual proprietário do prédio LAGAR DO ALVA, considerando o recorrente litigio movido por este sempre que a Junta de Freguesia



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

procede a acções de manutenção da praia fluvial, culminando com a tentativa de impedimento da realização de trabalhos de limpeza na margem esquerda do rio, obrigando ao recurso da intervenção da GNR para a sua execução. -----

---- **VENDA DE IMÓVEL** – No seguimento da deliberação tomada em 05/05/2016 sobre a alienação de parte dos imóveis adquiridos no processo de insolvência da Empresa de Cerâmica da Carriça e tendo em conta que no prazo entretanto decorrido a Junta de Freguesia realizou, com o acordo do promitente comprador, um conjunto de obras de beneficiação do logradouro e constituição de uma serventia autónoma ao prédio que CARLOS ALBERTO MARQUES MARTINS pretende usar como habitação permanente, torna-se necessário proceder ao ajustamento do valor acordado anteriormente tendo em conta os custos entretanto suportados pela Junta de Freguesia na realização desses trabalhos.-----

---- Nestes termos, foi deliberado ratificar a deliberação de venda a CARLOS ALBERTO MARQUES MARTINS do prédio registado na Matriz Predial Urbana da União de Freguesias de Coja e Barril de Alva sob o n.º 838 (oitocentos e trinta e oito) e na Conservatória de Arganil sob o n.º 1224 (mil duzentos e vinte e quatro) pela importância de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), incluindo-se neste valor os ramais de ligação de água e electricidade a executar pela Junta de Freguesia. -----

---- A presente deliberação foi tomada no uso das competências das juntas de freguesia consignadas na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, tendo sido dados plenos poderes ao senhor Presidente da Junta para outorgar a escritura notarial de venda e outra documentação que se mostre necessária. -----

----- Encerramento -----

---- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. -----

Luís Manuel Tavares de Moura _____

Carlos Alberto Pereira dos Ramos _____

Maria Isabel Neves Carvalho _____